

## EDITAL

(N.º 8/2026)

**MANUEL FERNANDO MESQUITA CORREIA**, Vice Presidente em substituição, na ausência, do Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

**FAZ SABER**, em cumprimento do que dispõe o n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que a Câmara Municipal de Mesão Frio aprovou, na sua reunião ordinária do dia 05 de março, do corrente ano, (ata nº 5/2026), a atribuição, para o ano letivo 2025/2026, das Bolsas de Estudo às/aos alunas/os a seguir indicadas/os, tornando-se pública a lista definitiva: -----

CANDIDATURAS ADMITIDAS		
Nº Processo	Nome	Montante Atribuído
01/2025	Mariana Filipa Vieira Monteiro Teixeira	500,00€
02/2025	Inês Monteiro Pires de Lima	500,00€
03/2025	Solange Pereira Santos	750,00€
04/2025	Marta Rafaela Ribeiro Pinto	750,00€
05/2025	Ana Luísa Teixeira Mansilha	500,00€
06/2025	Sancha Lopes Marques de Oliveira	750,00€
07/2025	Daniela Almeida Pereira	500,00€
10/2025	Lara Patrícia dos Santos Fonseca	500,00€
11/2025	Diogo Filipe Fonseca Pereira	500,00€
12/2025	Rodrigo Miranda de Freitas	500,00€
13/2025	Carolina Pinto Ribeiro	500,00€
14/2025	Pedro Alexandre Raimundo Alves	500,00€
15/2025	Rafaela Guedes Mondim	500,00€
17/2025	Inês Ribeiro Cardoso	750,00€
18/2025	Francisco Custódio Pinto	500,00€
20/2025	Tatiana Filipa Pereira Ribeiro	750,00€
21/2025	Carolina Carreira Moreira	500,00€
23/2025	Mariana Beatriz Guedes Almeida	500,00€
24/2025	Diogo Fonseca Santos	500,00€
26/2025	Bruna Alexandra Pinto Fonseca	500,00€
27/2025	Simão Rosende Fonseca	500,00€
29/2025	José Fernando Inácio Osório	500,00€
30/2025	Filipa Teixeira Fernandes	500,00€
31/2025	Joana Teixeira Fernandes	500,00€

8



CANDIDATURAS EXCLUÍDAS	
Nº Processo	Nome
08/2025	Núria Isabel Cardoso Campelo
09/2025	Inês Pereira Nunes
16/2025	Maria Francisca Martins Pereira
19/2025	Ricardo da Fonseca Pereira
22/2025	Guilherme de Araújo Ferro André
25/2025	Beatriz Alexandra da Silva Sequeira
28/2025	Rúben André Pinto
32/2025	Luísa Teixeira Fernandes

A ata das operações de admissão/exclusão das candidaturas e de apuramento dos montantes atribuídos pode ser consultada no Gabinete de Ação Social, durante o seu horário de funcionamento (9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como publicado no sítio do município na internet em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).

Mesão Frio, 17 de março de 2026

O Vice Presidente em exercício, na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio



Manuel Fernando Mesquita Correia